

**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMAQUÃ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Edital de 1ª e 2ª Praças de bem imóvel e para intimação da executada **MARIVAIN MONTEIRO LONGARAY** (CPF:430.012.700-04), e demais interessados, no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo nº **5000068-72.2006.8.21.0007/RS**, em trâmite na **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMAQUÃ/RS**, requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CNPJ: 93.802.833/0001-57).

**Objeto:** venda em 1º leilão em 16 de junho de 2026 e 2º leilão em 23 de junho de 2026, às 14 horas de forma online com acesso na plataforma **[www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br)**

**Bem:** 50% do imóvel objeto desta matrícula, exclusivamente a parte do imóvel pertencente a **Executada**. Lote urbano número 19-A (dezenove-A) da quadra número 18 (dezoito) com área de 572,48m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com frente para a rua Irineu Atahualpa Cibils, no bairro Centro, na cidade de Arambaré-RS, situado no quarteirão formado por: a Nordeste, Arroio Velhaco, a Sudoeste, rua Carlos Bohne, da qual dista 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), a Sudeste, rua Irineu Atahualpa Cibils e a Noroeste, rua Justino Gonçalves da Silva. EDIFICAÇÕES: sobre o lote existe edificado um prédio com duas residências conjugadas com telheiro de madeira, descritos a seguir: a) residência de alvenaria na rua Irineu Atahualpa Cibils, nº 200-A, com 6,35m (seis metros e trinta e cinco centímetros) de frente, por 7,95m (sete metros e noventa e cinco centímetros) de frente a fundos, de formato irregular, com área de 46,74m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados) e um telheiro de madeira, com 3,00m (três metros) de frente, por 7,95m (sete metros e noventa e cinco centímetros) de frente a fundos, de formato regular, com área de 23,85m<sup>2</sup> (vinte e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), pertencente a Ederaldo Gonçalves Pereira; b) residência de alvenaria na rua Irineu Atahualpa Cibils, nº 200-B, com 6,35m (seis metros e trinta e cinco centímetros) de frente, por 7,95m (sete metros e noventa e cinco centímetros) de frente a fundos, de formato irregular, com área de 46,74m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), e um telheiro de madeira, com 3m (três metros) de frente, por 4,55m (quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente a fundos, de formato regular, com área de 13,65m<sup>2</sup> (treze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), pertencente a MARIVAIN MONTEIRO LONGARAY. Tudo conforme melhor descrito na matrícula nº 175, Livro Nº 2, fls. 01, do Registro de Imóveis de Arambaré/RS. **Ônus:** consta ainda na referida matrícula: AV-2 e AV-6 Penhoras do próprio exequente.

**Avaliado em R\$ 109.847,97 (cento e nove, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

**Observação:** O bem acima será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme no artigo 130 do C.T.N e nos artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-II da lei 11.101/05. 02 - Eventual necessidade de regularização junto a Prefeitura e/ou Cartório de Registros de Imóveis Local, será de responsabilidade do arrematante.

**Comunicado:** Para participação no leilão o licitante deverá fazer cadastro prévio até 24 horas antes do horário designado, junto ao site do leiloeiro **[www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br)**

**Condições de venda:** O lance mínimo na ocasião do 1º Leilão será o valor de avaliação. Se não houver lance por valor não inferior ao da avaliação ocorrerá o 2º leilão por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na data, hora e local supracitados pela melhor oferta, vedado preço vil conforme o artigo 891 do CPC.

**Pagamento:** O valor do bem arrematado deverá ser pago através de guia de depósito judicial, no prazo de até 24 horas da realização da praça, pagamento em parcela única (ressalvado eventual requerimento de parcelamento nos termos do artigo 895 do CPC) até o dia útil subsequente ao leilão (artigos 885 e 892). Bem vendido no estado em que se encontra, nos termos dos arts. 908 §1º do CPC e 130 p. único do CTN. Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso.

**Inadimplemento:** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

**Comissão do Leiloeiro:** Comissão do leiloeiro de 6% para bens imóveis de forma á vista, acrescido das despesas que correrão por conta do arrematante, as quais deverão ser previamente consultadas.

**Intimação:** O(s) devedor(s) caso não encontrado(s) pelo Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s).

**LEILOEIRA OFICIAL:** Roberta Possani Zago, JUCISRS nº.408/2021, telefone: (51) 99188-4051, e-mail: [roberta@rzleiloes.com.br](mailto:roberta@rzleiloes.com.br) e site [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br).

Camaquã, 01 de maio de 2026.

**Juiz:** Dr. RAPHAEL MILLER DE FIGUEIREDO